



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designado, com fulcro no art. 183, do Regimento Interno, o Vereador **DIVINO DOS REIS MACHADO** para exercer as atividades de Tesoureiro da Câmara Municipal, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 02 / 01 / 2025


Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo